



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

## ATO NÚMERO 080/17

De 1º de setembro de 2017

DESIGNA grupo de servidores para fiscalização do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, (Dispensa de Licitação n.º 007/2017, art. 24, XIII da Lei 8.666/1993).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR grupo de servidores **DANIEL HENRIQUE DINOIS**, RG 41.512.251-X; **CRISTIANE LEANDRO DA SILVA**, RG 22.712.573-3; **DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO**, RG 34.856.648-7; **FABIANO ROBERTO SALATA** – RG 28.257.763-4 e **MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO**, RG 40.722.008-2, sob a presidência do primeiro, como fiscais do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, cujo objeto é a contratação de instituição para assessoramento na elaboração de reforma administrativa, adequação do plano de cargos e carreiras e adequação na contratação dos servidores para a Câmara Municipal de Araraquara, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições dos fiscais do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**

Administrador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"**  
**EDIÇÃO DO DIA: sábado, 02 de setembro de 2017.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**ATO NÚMERO 080/17 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017**

DESIGNA grupo de servidores para fiscalização do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, (Dispensa de Licitação n.º 007/2017, art. 24, XII da Lei 8.666/1993).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR grupo de servidores DANIEL HENRIQUE DI-NOIS, RG 41.512.251-X; CRISTIANE LEANDRO DA SILVA, RG 22.712.573-3; DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO, RG 34.856.648-7; FABIANO ROBERTO SALATA – RG 28.257.763-4 e MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO, RG 40.722.008-2, sob a presidência do primeiro, como fiscais do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, cujo objeto é a contratação de instituição para assessoramento na elaboração de reforma administrativa, adequação do plano de cargos e carreiras e adequação na contratação dos servidores para a Câmara Municipal de Araraquara, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições dos fiscais do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Administrador Geral